

PORTARIA Nº 400/2024

Cajati, 19 de Março de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO E EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR a Srª. **BEATRIZ CAMARGO GARBIN** registrada sob a matrícula nº. **5489**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público conforme aprovação no Processo Seletivo 006/23, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **19 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas